

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - ELEIÇÕES SINTEP/VG

FICHA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A DIREÇÃO DA SUBSEDE DO SINTEP/VG – GESTÃO 2018-2021

NOME DA CHAPA: _____

REPRESENTANTE LEGAL JUNTO À COMISSÃO: _____

N.º	CARGO	NOME/ESCOLA	DATA NASCIMENTO	TELEFONE PESSOAL	E-MAIL PESSOAL
I	PRESIDENTE				
II	VICE- PRESIDENTE				
III	SECRETARIA GERAL				
IV	1.ª SECRETARIA				
V	SECRETARIA DE FINANÇAS				
VI	1º SECRETARIA DE FINANÇAS				
VII	SECRETARIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS				
VIII	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
IX	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS				
X	SECRETARIA DE ASS. JURIDICOS LEGISLATIVOS				
XI	SECRETARIA DE FORMAÇÃO SINDICAL				
XII	SECRETARIA DE CULTURA				
XIII	SECRETARIA DE				

	FUNÇÃOÁRIOS(A S) DA EDUCAÇÃO				
XIV	SECRETARIA ADJUNTA DE FUNÇÃOÁRIOS DA EDUCAÇÃO				
XV	SECRETARIA DAS REDES MUNICIPAIS				
XVI	SEC. ADJUNTA DAS REDES MUNICIPAIS				
XVII	SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR A E PATRIMÔNIO				
XVIII	SEC. ADJ. DE INFRAESTRUTUR A E PATRIMÔNIO				
XIX	SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO				
XX	SECRETARIA ADJUNTA DE ORGANIZAÇÃO				
XXI	SECRETARIA DE SEGURIDADE SOCIAL				
XXII	SECRETARIA ADJ. SEGURIDADE SOCIAL				

*Este Quadro de Cargos deve ser preenchido e acompanhado de ficha individual de qualificação de cada candidato.

REGIMENTO INTERNO DA SUBSEDE DO SINTEP/VG

Art. 7º - A Direção da Subsede do SINTEP/MT em VÁRZEA GRANDE será composta de 22 membros, distribuídos da seguinte forma:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretária Geral;
- IV – Primeira Secretária;
- V - Secretária de Finanças;
- VI - 1.ª Secretária de Finanças;
- VII - Secretária de Políticas Educacionais;
- VIII - Secretária de Comunicação;
- XIX - Secretária de Políticas Sociais;
- X - Secretária de Assuntos Jurídicos e Legislativos;
- XI – Secretária de Formação Sindical;
- XII – Secretária de Cultura;
- XIII – Secretária de Funcionários/as da Educação;
- XIV – Secretária Adjunta de Funcionários/as da Educação;
- XV – Secretária das Redes Municipais;
- XVI – Secretária Adjunta das Redes Municipais;
- XVII – Secretária de Infraestrutura e Patrimônio;
- XVIII– Secretária Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio;
- XIX – Secretária de Organização;
- XX – Secretária Adjunta de Organização;
- XXI – Secretária de Seguridade Social e,
- XXII – Secretária Adjunta de Seguridade Social.

Parágrafo 1.º: Para participar do processo eleitoral para concorrer à direção da Subsede do Sintep em Várzea Grande, as Chapas para serem inscritas terão que apresentar o número de integrantes que correspondem ao número de cargos estabelecido neste regimento.

Parágrafo 2.º: Na composição das chapas, obrigatoriamente deverá ser respeitada a paridade de gênero.